

DECRETO Nº. 127/2022  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO  
E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS NA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 009/2022, objetivando a Construção de próprios do município da utilização da Secretária municipal de Indústria, Comercio e Turismo de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 764.508,30

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 22 de julho de 2022



**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2599 Página 122 Ano: XI

Data: 06/09/2022

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.  
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

**Diesel Comum, S 10 e S 500 para Abastecimento na Bomba e Reagentes para Manutenção e Conservação da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/ AMCESPAR**

VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.

Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 02 de setembro de 2022.

FORO: IRATI-PR

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**  
Presidente CIS/AMCESPAR**TABISZ & CIA LTDA.**  
CNPJ: 79.443.248/0001-87Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:F77CDB0D**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 040/2018**CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ nº 00.358.098/0001-53.  
CONTRATADA: IRATI HOJE LTDA – ME  
CNPJ: 04.183.250/0001-65

OBJETO: Adiciona-se o reajuste pelo Índice acumulado de 12 (doze) meses do INPC no valor de 10,12% (dez inteiros e doze centésimos) sobre o valor dos serviços contratados, o valor unitário passará de R\$0,71 (setenta e um centavos), para R\$0,78 (setenta e oito centavos) o cm². A alteração contratual de que trata este Instrumento é baseada no artigo 65, § 1º e § 8º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Adiciona-se prazo de vigência do contrato em 01 (um) ano, até 14/08/2023. Conforme previsão da Cláusula Terceira, com fulcro no permissivo legal do inciso II e inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de fornecedor/editorial de jornal regional para efetuar PUBLICAÇÃO de avisos de licitação, editais, atas, balanços, resoluções, extratos de contratos, comunicados e demais notas de interesse de atos oficiais do CIS/AMCESPAR.

Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 12 de agosto de 2022.

FORO: IRATI-PR

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Presidente CIS/AMCESPAR  
Contratante**IRATI HOJE LTDA – ME**  
CNPJ: 04.183.250/0001-65  
ContratadaPublicado por:  
Daniele  
Código Identificador:2519D53D**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporá/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 20/09/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporá/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporá/PR, 05 de setembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
PrefeitoPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:752B6146**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 127/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 009/2022.

**O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 009/2022, objetivando a Construção de próprios do município da utilização da Secretária municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Iporá, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 764.508,30

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá/PR, 22 de julho de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
PrefeitoPublicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7FB7FACF**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº085/2022 PMI-  
PROCESSO 191/2022****SOLICITANTE:  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HABITAÇÃO****Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de Armação para óculos infantil e adulto, em